Data: 28/10/2025

Hora: 19:14:00 Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1118/2025 Data Orçamentária: 27/03/2025

Número do Empenho Anterior: /

Local de Entrega: Almoxarifado Central Caesb SIA Trecho 01 A/E EPTG CEP71.215-000 Tel(61)3312.2164 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: TALENTOS DAGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA CNPJ/CPF: 24.419.445/0001-79

Endereço do Credor:Rua Marques de Olinda, n?mero 955Cidade:JOINVILLETelefone do Credor:04732784490FAX:UF/CEP:SC/89.218-080

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202524/0009

Modalidade Número: 9024/02024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 7.932,40 Saldo do Empenho: R\$ 1.194,60 Saldo a Pagar: R\$ 6.737,80

Liquidado: R\$ 6.737,80

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	2	35	2.500,00	un	ADAPTADOR PVC, CURTO, JS/JR, DE 32 X DR 1".Adaptador curto de PVC injetado, com encaixe bolsa/rosca, tipo de junta soldável/roscável para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648. DE 32 X DR 1". MARCA:	bolsa/rosca, tipo de junta soldável/roscável para	
2	12	370	400,00	un	CAP, PVC, JS, DN 25.Cap de PVC injetado, junta soldável para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648. DN 25. MARCA:		
3	30	1074	156,00	un	LUVA, PVC, JR, DR 1.1/2".Luva de PVC 6.3 rígido injetado, junta roscável para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648. DR 1.1/2". MARCA:	4,150000	647,40
4	29	1260	1.200,00	un	LUVA, PVC, JR, DR 1" X 3/4".Luva de PVC 6.3 rígido injetado, junta roscável para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648. DR 1" X 3/4". MARCA:	1,500000	1.800,00
5	38	1660	100,00	un	TÊ PVC, JS, DN 60.Tê de PVC injetado, junta soldável para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648. DN 60. MARCA:	14,000000 1.400	
6	39	1953	200,00	un	UNIÃO PVC, JS, DE 25.União de PVC injetado, junta soldável para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648. DE 25. MARCA:	1 3500000	
7	5	107638	100,00	un	ADAPTADOR PVC, CURTO, JS/JR, DE 85 X DR 3".Adaptador curto de PVC injetado, com encaixe bolsa/rosca, tipo de junta soldável/roscável para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648. DE 85 X DR 3". MARCA:		935,00

Valor da Nota de Empenho: 7.932,40 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de			
Orçamentária em: 27/03/2025		Nome:			
Matrícula 600274		Tel.:			
		Data://			
	Esta NE será validada, após conferência da DC				

Data: 28/10/2025 Hora: 19:14:00

Cláusulas

Federal.
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-391/25 ATA-25/25 PA-297/24 PE-90240/24

Valor da Nota de Empenho: 7.932,40 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 27/03/2025 Matrícula 60.027-4 Esta NE será validada, após conferência da DC Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: __/__/___

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"